



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.629, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.

*Concede o Título de Cidadão Caruaruense ao Sr.
Pedro Ivo Viana Moura e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Caruaruense ao Sr. Pedro Ivo Viana Moura**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município, em especial, na Presidência da Viana & Moura Construções.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva, atentando-se para as normas e medidas sanitárias de enfrentamento da covid-19.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 6 de setembro de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Anderson Correia